

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 17/2023 - GP
CRATO - CE, 25 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando o objetivo de participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado, e na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados entre este Município e o Governo do Estado, nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	066.082.783-22	PERÍODO	26 e 27/04/2023
CARGO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.25.1. PREGÃO Nº 2023.03.27.1. Objeto: Registro Formal de Preço para aquisição de materiais de construção para atender às demandas de pequenos reparos e serviços, junto a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 11.649.481/0001-87.

LOTE I – MATERIAL DIVERSOS						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAN T	MARCA	Valor unid.	Valor total
1	AREIA FINA	M3	120	PRODUT OR	65,00	7800,00
2	AREIA LAVADA	M3	120	PRODUT OR	80,00	9600,00
3	AREIA GROSSA	M3	200	PRODUT OR	120,00	24000,00
4	BARRO PARA ATERRO	M3	300	PRODUT OR	40,00	12000,00
5	PO DE BRITA	M3	120	PRODUT OR	120,00	14400,00
6	BRITA Nº01	M3	60	PRODUT OR	180,00	10800,00
7	T1JOLO COMUM	UND	15.000	PRODUT OR	0,55	8250,00
8	T1JOLO CERAMICO 8 FUROS	UND	20.000	G MATOS	0,80	16000,00
9	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	UND	12.000	IGUATU	0,90	10800,00
10	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 244X110 CM ESPESSURA 6MM	UND	50	ETERNIT	155,00	7750,00
11	CIMENTO PORTLAND - SACO 50 KG	UND	1.000	ZEBU /MIZU	45,00	45000,00
12	GRAUTE INDUSTRIALIZADO PRONTO-SACO 25 KG	UND	10	SICA	128,00	1280,00
13	CAL VIRGEM	KG	300	GESSO TREVO	10,50	3150,00
14	PEDRA TOSCA	M3	100	PRODUT OR	100,00	10000,00
15	GESSO	KG	200	GESSO TREVO	3,00	600,00
16	CASCALHO SELECIONADO	M3	24	PRODUT OR	720,00	17280,00
17	LAJOTA CERÂMICA PARA LAJE	UND	400	G MATOS	1,70	680,00

18	ARGAMASSA COLANTE PARA CERÂMICA AC II	KG	500	REJUNTA MIX	2,50	1250,00
19	IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ARGAMASSA POLIMERICA, FLEXÍVEL, TERMOPLASTICA (VEDATOP FLEX OU SIMILAR)	KG	100	QUARTZ OLIT	17,00	1700,00
20	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE - (NEUTROL OU SIMILAR)	LATA	2	QUARTZ OLIT	425,00	850,00
21	TINTA LATEX ACRILICA	LATA	50	SBRAS	175,00	8750,00
22	MASSA ACRILICO PARA PAREDES	LATA	20	HIPERCO R	163,00	3260,00
23	TINTA ESMALTE SINTETICO PARA MADEIRAS E METAIS	GALÃO	20	HIPERCO R	140,00	2800,00
24	TINTA EM PÓ TIPO SUPERCAL	KG	250	HIPERCO R	7,00	1750,00
25	SELADOR ACRILICO	LATA	25	SBRAS	155,00	3875,00
26	SOLVENTE PARA TINTA (AGUARRAS) - 900ML	UND	20	TOP 1000	30,00	600,00
27	RIPA DE MASSARANDUBA 5X2 CM	M	300	MASSARA MDUBA	6,00	1800,00
28	CAIBRO DE MASSARANDUBA 3X5 CM	M	200	MASSARA MDUBA	10,00	2000,00
29	CAIBRO DE MASSARANDUBA 2,5X5 CM	M	220	MASSARA MDUBA	10,50	2310,00
30	LINHA DE MASSARANDUBA 5X12 CM	M	100	MASSARA MDUBA	54,00	5400,00
31	LINHA DE MASSARANDUBA 6X14 CM	M	27	MASSARA MDUBA	59,00	1593,00
32	TABUA DE PINHO LARGURA 30 CM ESPESSURA MINIMA 2,0 CM	M	25	PINHO	68,00	1700,00
33	CHAPA DE COMPENSADO (MADERITE)	M²	200	PRODUTOR	75,00	15000,00
34	TELHA DE ZINCO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,5mm LARGURA DE 1,075 METROS COMPRIMENTO 2,2 METROS	UND	200	PRODUTOR	88,00	16000,00
35	PISO DE PEDRA DE SANTANA	M²	50	PRODUTOR	52,00	2600,00

36	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 18L	UND	5	VEDACIT	233,00	1165,00
37	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 1L	UND	10	VEDACIT	38,90	389,00
					Total	274.182,0 0

LOTE II – MATERIAL EM AÇOS

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAN T	MARCA	Valor unid.	Valor total
1	COLUNA PRONTA AÇO 50 7X17 CM BITOLA 8MM COMPRIMENTO 3M	UND	40	GERDAU	85,00	3400,00
2	COLUNA PRONTA AÇO 50 9X14 CM BITOLA 8MM COMPRIMENTO 3M	UND	40	GERDAU	88,00	3520,00
3	COLUNA PRONTA AÇO 50 9X17 CM BITOLA 8MM COMPRIMENTO 3M	UND	40	GERDAU	95,00	3800,00
4	COLUNA PRONTA AÇO 50 9X27CM BITOLA 8MM COMPRIMENTO 3M	UND	40	GERDAU	105,00	4200,00
5	COLUNA PRONTA AÇO 50 9X14 CM BITOLA 10MM COMPRIMENTO 3M	UND	40	GERDAU	143,00	5720,00
6	COLUNA PRONTA AÇO 50 9X17 CM BITOLA 10MM COMPRIMENTO 3M	UND	40	GERDAU	145,00	5800,00
7	COLUNA PRONTA AÇO 50 9X27CM BITOLA 10MM COMPRIMENTO 3M	UND	40	GERDAU	163,00	6520,00
8	TRELIÇA AÇO CA-60 NERVURADO BANZOS 6 MM DIAGONAIS 4,2 MM ALTURA DE 12 CM	M	80	GERDAU	15,00	1200,00
9	TELA 10X10 CM DE AÇO CA 60 SOLDADA DIAMETRO 4,2 MM	M2	95	GERDAU	43,00	4085,00
10	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 BITOLA 5 MM	M	480	GERDAU	3,05	1464,00
11	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 BITOLA 8 MM	M	480	GERDAU	4,80	2304,00

12	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 BITOLA 10 MM	M	1.800	GERDAU	6,00	10800,00
13	ARAME GALVANIZADO BWG 18	KG	100	GERDAU	65,00	6500,00
14	ARAME RECOZIDO FIO 18	KG	100	GERDAU	45,00	4500,00
15	ARAME FARPADO ROLO 500 M	UND	5	GERDAU	900,00	4500,00
16	CANTONEIRA DE AÇO 2"x3"/16	KG	145	GERDAU	15,00	2175,00
17	CANTONEIRA DE AÇO 11/2"x1"/8	KG	145	GERDAU	19,00	2755,00
18	CANTONEIRA DE AÇO 1/4"x1"/8	KG	145	GERDAU	20,00	2900,00
19	CANTONEIRA DE AÇO CARBONO 3/4"x1"/8" 6METROS	UND	10	GERDAU	92,00	920,00
20	CANTONEIRA DE AÇO CARBONO 1"x1"/8" 6METROS	UND	10	GERDAU	127,00	1270,00
21	CANTONEIRA DE AÇO CARBONO 2"x1"/8" 6METROS	UND	10	GERDAU	245,00	2450,00
22	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 1"x1/8" 6 METROS	UND	10	GERDAU	64,90	649,00
23	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 3/4"x1/8" 6 METROS	UND	10	GERDAU	45,90	459,00
24	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 2"x1/8" 6 METROS	UND	10	GERDAU	117,78	1177,80
25	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 2"x1/4" 6 METROS	UND	10	GERDAU	267,36	2673,60
26	BARRA QUADRADA EM AÇO CARBONO 1/2" 6 METROS	UND	40	GERDAU	128,50	5140,00
27	ELETRODO PARA SOLDA E- 6013 DE 2,50MM	KG	5	GERDAU	30,00	150,00
28	ELETRODO PARA SOLDA E- 6013 DE 3,00MM	KG	5	GERDAU	33,00	165,00
29	PREGO (CAIBRAL) 3X8	KG	8	GERDAU	31,00	248,00
30	PREGO (RIPALL) 1 1/4"X14	KG	5	GERDAU	31,00	155,00
31	PREGO (CAIXA) 1 1/2"X12 OU 2"X12	KG	5	GERDAU	31,00	155,00
32	CHAPA DE AÇO CARBONO 1,20 M X 2,00 M - 3MM	UND	50	GERDAU	800,00	40000,00
33	TUBO PATENTE 3/4" - 6 METROS	UND	35	GERDAU	127,00	4445,00
34	TUBO PATENTE 1" - 6 METROS	UND	35	GERDAU	147,19	5151,55
35	GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA DE MADEIRA 19X11	KG	8	GERDAU	65,00	520,00

Total	141.872,0
	5

LOTE III – MATERIAL EM AÇOS						
ÍTE M	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAN T	MARCA	Valor unid.	Valor total
1	ANEL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO PARA FOSSA DIÂMETRO INTERNO DE 1,0 M, ALTURA 0,50 M.	UN	18	PRODUT OR	120,00	2160,00
2	BLOQUETE DE CONCRETO PARA PISO INTERTRAVADO ALTURA 10 CM (16 FACES T16)	M2	300	PRODUT OR	98,27	29.481,00
3	POSTE JARDIM DUPLO T ALTURA 7 M	UN	10	PRODUT OR	880,00	8800,00
4	ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ) ANTI CHUVA	M2	10	PRODUT OR	45,00	450,00
5	VIGOTA PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA PARA LAJE ALTURA 12 CM	M	80	PRODUT OR	35,00	2800,00
6	ESTACA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, ALTURA 2,5 M	UN	80	PRODUT OR	71,00	5680,00
7	TUBO DE CONCRETO PREMOLDADO DE 1 METRO DE COMPRIMENTO POR 0,8 METROS DE DIAMETRO	UD	20	PRODUT OR	500,00	10000,00
8	TUBO DE CONCRETO PREMOLDADO DE 1 METRO DE COMPRIMENTO POR 0,5 METROS DE DIAMETRO DE	UD	20	PRODUT OR	290,00	5800,00
					Total	65.171,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 13/2023****CRATO/CE, 25 de abril de 2023.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal CAIO CESAR PAZ COELHO, RNP 0614573815, CREA/CE 56806, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.11.25.2, **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 187/2022 E 205/2022 E OS MAPPs 1635 E 1801 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE À SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE (LOTE 01 MAPP 1635)**, revogando a portaria nº 05/2023 de 08 de março de 2023.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 06 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

PORTARIA Nº 14/2023**CRATO/CE, 25 de abril de 2023.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal CAIO CESAR PAZ COELHO, RNP 0614573815, CREA/CE 56806, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.11.28.4, **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 187/2022 E 205/2022 E OS MAPPs 1635 E 1801 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE À SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE (LOTE 02 MAPP 1801)**, revogando a portaria nº 06/2023 de 08 de março de 2023.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 06 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

AVISO DE DILIGÊNCIA

A Prefeitura Municipal do Crato, através da Secretaria de Infraestrutura com fundamento no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 realizará diligências nas empresas participantes da Concorrência nº 2023.03.08.1, durante o mês de abril de 2023, nas empresas abaixo relacionadas com a finalidade de reunir todas as informações necessárias a fim de que possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada. Com isso, sempre que se entender necessário esclarecer ou complementar dados e informações poderão ser determinada a diligência em qualquer fase ou etapa da licitação.

EMPRESA	CNPJ
GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	21.868.248/0001-49
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	02.380.232/0001-48
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	06.866.305/0001-67
COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	12.049.385/0001-60
CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR	07.266.893/0001-60
FR ARCANJO MATOS LTDA	20.997.758/0001-53
STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.788.024/0001-45
CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	07.195.191/0001-33
WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA	11.743.010/0001-33
S A ENGENHARIA LTDA	22.102.225/0001-91

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**ERRATA: PORTARIA Nº 04/2023-SMDS**

A presente errata se presta a corrigir a Portaria Nº 04/2023-SMDS, 17 de abril de 2023, publicada na edição nº 5216, fls. 05, do Diário Oficial do Município do Crato- D.O.M, passando a vigorar com a seguinte data:

**PORTARIA Nº 04/2023 – SMDS
CRATO/CE, 14 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da servidora Elizângela Taveira da Silva, participar da Capacitação do Sistema Operacional do Cadastro Único –V7 que será realizado nos dias 17 e 18 de Abril do corrente ano, Hotel Diogo, Fortaleza-CE

NOME	ELIZÂNGELA TAVEIRA DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	022.238.814-59	PERÍODO	17/04/2023 A 18/04/2023
CARGO	DIGITADOR	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	390,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 14 de abril de 2023.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Resolução N°19/2023**(25 de abril de 2023).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, conforme Ata n°04/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Demonstrativo Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do PAIF e BE**, referente ao ano de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 25 de abril de 2023

Sandy Ferreira Alves**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução N°20/2023**(25 de abril de 2023).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, conforme Ata n°04/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Plano Operativo do Programa Bolsa Família** referente ao 1º semestre de 2023 (dois mil e vinte e três) - janeiro a junho;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 25 de abril de 2023

Sandy Ferreira Alves**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução N°21/2023**(25 de abril de 2023)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, conforme Ata n°04/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR a inscrição da entidade “**Associação PROELIUM**” no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob o n°31;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 25 de abril de 2023

Sandy Ferreira Alves**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA N° 0023103/2023-SMS****CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do evento Roda de Conversa: “Rumo às Conferências de Saúde-Saúde em todas as Políticas Públicas, que acontecerá no dia 03 de abril de 2023, em Fortaleza- CE.

NOME	Marcos George Mendes Da Costa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	326.640.523-49	PERÍODO	03 de abril de 2023
CARGO	Conselheiro Estadual de Saúde	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 31 de março de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0043003/2023-SMS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DE SOUZA LIMA COSTA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/03/2023 e retornando no dia 31/03/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	30 e 31 de março de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de março de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022903/2023-SMS
CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/03/2023 á noite e retornando no dia 30/03/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	29 e 30 de março de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de março de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0013003/2023-SMS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ADIL FIRMINO DE SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/03/2023 a noite e retornando no dia 31/03/2023.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	30 e 31 de março de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de março de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0023003/2023-SMS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes aos créditos da PPI do ano de 2022, em Fortaleza – CE. Saindo dia 03/04/2023 á noite e retornando no dia 04/04/2023.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	03 e 04 de abril de 2023
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de março de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012903/2023-SMS
CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de apresentar o Projeto PET-Saúde interprofissionalidade na gestão e assistência em saúde: Proposta para o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade no Cariri Cearense e participar da Oficina Nacional do PET Saúde Gestão e Assistência, que acontecerá nos dias 03 e 04 de abril de 2023, em Brasília-DF.

NOME	Keila Formiga de Castro	DESTINO	Brasília-DF
CPF	826.449.343-20	PERÍODO	03 e 04 de abril de 2023
CARGO	Enfermeira	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 700,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de março de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.13.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA O ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO (LIXÃO) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: NAG - ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 03.087.043/0001-44, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 832.490,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.04.20.1 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.13.2 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA O ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO (LIXÃO) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.15.452.0282.2.053.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 832.490,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2022.05.31.2 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.01.1, CUJO OBJETO É: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: DESARQCOMP SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUI O OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 6.390,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO DE R\$ 25.560,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS) PARA O VALOR DE R\$ 31.950,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E § 1º DA

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA TÉCIA DE LIMA. CRATO-CE, 24 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da comissão permanente de licitação do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2023.03.29.4, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COLETES EM TECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: D.S. ANDRADE ME, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, com Valor Global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 12.01 04.122.0021.2.061, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho do Município de Crato/CE, Sr. Francisco Ary de Melo e Silva Filho. Crato-CE, 24 de Abril de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Francisco Ary de Melo e Silva Filho, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 35992023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.29.4, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLETES EM TECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: D.S. ANDRADE ME, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, com Valor Global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 12.01 04.122.0021.2.061, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. RATIFICADO pelo Sr. Francisco Ary de Melo e Silva Filho – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho. Crato/CE 24 de Abril de 2023

Município de CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº 2023.04.24.1, Dispensa de licitação nº 2023.03.29.4. Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto Aquisição de coletes em tecido, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho do Município de Crato/CE, em favor da empresa: D.S. ANDRADE ME, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, com Valor Global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0021 2.061, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatário: Do Contratante - Francisco Ary de Melo e Silva Filho. Da Contratada: Dayane Andrade Cartaxo. Vigência do contrato: 31 de Dezembro de 2023. Crato/CE 24 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 0002/2023/SME
CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2023.**

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2023 aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A **Secretária Municipal de Educação** no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01/2021 – COGM de 01 de dezembro de 2021 que regulamenta o processo de concessão de auxílio transporte aos docentes do magistério, de provimento efetivo.

CONSIDERANDO AINDA que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte referente ao **ano letivo de 2023**, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
1.	HAROLDO RIBEIRO DE SOUSA	735.587.293-15	200H	E.E.I.E.F. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	20,4	06/02/2023
2.	JOSEFA JUCA DA SILVA SOUSA	741.263.503-49	200H	E.E.I.E.F. VITURINO DA COSTA VILAR	8,3	10/02/2023
3.	JUSCICLEIA MUNIZ GONCALVES	569.103.803-63	200H	E.E.I.E.F. DRA. ARTEMISE LINHARES	9,3	06/02/2023
4.	JOSSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	019.713.403-32	200H	CEI MOACIR SIQUEIRA	12,2	13/03/2023
5.	LARICIS SILVA DOS SANTOS	006.980.773-69	200H	E.E.I.E.F. LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	5,4	10/03/2023

6.	SINARA XAVIER CARVALHO E SILVA	976.707.663-87	100H/ 100H	E.E.I.E.F. MARIA PIA BRÍGIDO E SILVA/ CEI JOSÉ ISAIAS DE OLIVEIRA	8,2/ 6,4	15/02/2023
7.	ROGILENO CARVALHO FEIJO	734.404.343-20	200H	E.E.I.E.F. ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA	6,5	08/02/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Crato, 25 de abril de 2023.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP
